



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1038/16
Fls. 01
Resp. R

INDICAÇÃO Nº 642 12016

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua **Brasiliano Previtalo**, número 315, Vila Tegani, manutenção de tampão de galeria de águas pluviais, cujas medidas são 2,50mx2,00 e 1,50m de profundidade e está prestes a cair.

Justificativa:

Na mencionada rua **Brasiliano Previtalo**, número 315, Vila Tegani, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de manutenção de tampão de galeria de águas pluviais, cujas medidas são 2,50mx2,00 e 1,50m de profundidade e está prestes a cair e pode ocorrer acidentes no momento da passagem de pedestres.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1026/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3038/16
Fls. 02
Resp. R

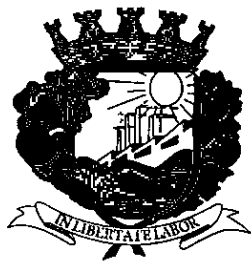
Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana e manutenção das vias públicas.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 07 de março de 2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 1038/16
Fls. 03
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

